PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA FUNDADA EM 21/01/1949

AINP

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

65° ANIVERSÁRIO (1949-2014)
INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE SOCIAL
11 DE JANEIRO DE 2014

DEZEMBRO DE 2013

A Direcção

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA FUNDADA EM 21/01/1949

I - Apresentação II - Introdução
II - Introdução
III - Organização e Funcionamento dos Órgãos
IV - Gestão e Funcionamento Administrativo e Jurídico
V – Gestão Financeira e Patrimonial
VI – Intervenção Pública e Institucional, Comunicação e Imagem

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA FUNDADA EM 21/01/1949

I - APRESENTAÇÃO

HISTORIAL

A Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal foi fundada em 21 de Janeiro de 1949.

A constituição da AINP teve como objeto social fundamental proporcionar aos seus associados a assistência técnica, jurídica, moral e material em todos os assuntos relacionados com o inquilinato.

A Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal iniciou a sua atividade associativa, com a realização da primeira Assembleia Geral, para a eleição dos seus Órgãos Sociais, <u>no dia 2 de Março de 1949.</u>

No dia <u>14 de Março de 1949</u> foi efetuado o respetivo registo, na Conservatória do Registo Comercial.

Até hoje, a Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal, tem cumprido com o objeto social, para o qual foi constituída, através do apoio técnico, Jurídico e Material, a todos os seus associados.

Atualmente com cerca de <u>10.000 associados</u>, a AINP continua a prestar um conjunto de serviços importantes relacionados com a defesa dos interesses dos inquilinos, nomeadamente na assistência Jurídica e Material.

O atendimento aos associados é feito pelos nossos serviços administrativos, diariamente das 9H00 às 12H30 e das 14H00, às 17H30, sendo que o atendimento Jurídico é prestado no mesmo horário, através do nosso Conselho Jurídico, composto por 5 advogados, que estão ao dispor de todos os nossos associados. Atualmente o volume da assistência e do apoio Jurídico atinge um valor anual de cerca de 7.500 consultas.

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADA EM 21/01/1949

PROJECTO DE FUTURO

A Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal honra todos aqueles que no passado contribuíram para o engrandecimento desta Instituição e por isso, vai continuar a promover os princípios e os valores, para os quais foi constituída.

DEFENDER OS DIREITOS DOS INQUILINOS.

Neste contexto, vamos continuar a desenvolver este projeto de intervenção

cívica e social, com o objetivo de tornar mais forte a nossa ação, na defesa dos

direitos mais elementares de todo o inquilinato.

Os atuais Órgãos eleitos em Dezembro de 2011, em cooperação com todos os seus colaboradores (funcionários e Advogados), assumem o compromisso de

tudo fazer para reforçar e elevar o papel e as funções que a AINP tem, no

quadro do Inquilinato Português, em parceria com a sua congénere a

Associação dos Inquilinos Lisbonenses.

II – INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e o Orçamento que apresentamos, para o ano de 2014,

tem em conta não só a nossa intervenção pública na defesa dos direitos dos inquilinos, mas também a melhoria e qualidade dos serviços que prestamos aos

associados e aos inquilinos.

Assim, no contexto do trabalho que temos vindo a desenvolver, o ano de 2014,

vai ser um marco histórico na vida da nossa Associação, pois acabamos de concretizar a compra de uma nova Sede Social, situada no coração do Porto,

que vai ser inaugurada no dia 11 de Janeiro, no âmbito das comemorações do

65° Aniversário.

Para além disso, no quadro da nova sede social, vamos dar a devida e cuidada

atenção a toda a organização e estrutura administrativa e jurídica, bem como

ao funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente a direção.

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA FUNDADA EM 21/01/1949

O novo espaço, vai exigir de todos nós (direção, funcionários e conselho jurídico) um maior e melhor empenho, no desenvolvimento do trabalho que temos que realizar.

Destacamos ainda neste quadro, a realização das eleições para os Órgãos Sociais, que se vão realizar em Dezembro de 2014.

III - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais de acordo com o estipulado nos estatutos, devem reunir para darem cumprimento no quadro das suas competências e funções ao estipulado na Lei, nos Estatutos e no Regulamento Interno:

- a) Assembleia Geral para aprovação do PAO, anualmente em Dezembro;
- b) Assembleia Geral para aprovação do Relatório e Contas da Gestão, anualmente em Março;
- c) A Direcção, obrigatoriamente uma vez em cada mês, para tratar e deliberar no âmbito das suas funções e competências.
- d) O Conselho Fiscal, para de acordo com as suas competências fiscalizar e dar os pareceres obrigatórios e outros que entenda ser útil para o trabalho e gestão da Administração;
- e) Todos os Órgãos Sociais poderão, para além destas reuniões de carácter ordinário, realizar outras de carácter extraordinário, sempre que achem necessário para o desempenho das suas funções.

Para uma melhor articulação e coordenação do trabalho geral e dos diferentes sectores (Direcção – Secretaria/Pessoal – Gestão Financeira - Conselho Jurídico – Intervenção Pública e Institucional – Imagem e Comunicação), foi deliberado pela Direcção e no âmbito das suas competências, atribuir a cada um dos seus membros, a responsabilidade de coordenarem estas áreas de trabalho, que constam do respetivo organigrama aprovado.

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADA EM 21/01/1949

IV - GESTÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO

A Secretaria da AINP, é um sector de uma grande importância, para o desenvolvimento do trabalho da nossa Instituição. Os funcionários (as) que

nela trabalham são elementos fundamentais, para a concretização dos nossos objetivos. Por isso, a Direcção deve sempre ter em conta não só a melhoria das

condições de trabalho destes, bem como o apetrechamento, com os

instrumentos de trabalho adequados e atualizados dos respetivos serviços,

para um melhor desempenho das funções que lhe estão atribuídas.

A par da importância que tem a Secretaria, o Atendimento e as consultas

Jurídicas, são uma das razões da existência da nossa associação. Este serviço que é prestado aos associados com toda a competência técnica por parte do

Conselho Jurídico, tem que ser valorizado e apoiado com os meios necessários,

para um melhor e continuado desempenho desta missão que para além de ser,

um serviço jurídico é também um apoio social.

Sendo estas duas áreas importantes, para o desenvolvimento dos nossos objetivos, é fundamental que haja uma articulação entre elas e destas com a

Direção. Nesse sentido, devemos promover regularmente reuniões com estes

dois sectores de 3 em 3 meses.

V – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A gestão financeira e patrimonial da AINP tem sido gerida com dedicação e

responsabilidade por parte da direção. No entanto e na fase atual, temos que melhorar o acompanhamento e controle das despesas e receitas, no sentido de

termos uma sólida sustentabilidade financeira. Por isso, devemos fazer um

controlo mensal e respetiva análise financeira.

Em relação ao património atual da AINP, este foi aumentado com a compra já

referida da nova sede social. No entanto, esperamos conseguir de acordo com o que foi aprovado pela Assembleia Geral, vender a curto prazo a atual sede

social, no sentido de recuperar o valor investido e assim aumentar a nossa

sustentabilidade financeira.

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA FUNDADA EM 21/01/1949

VI – INTERVENÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL COMUNICAÇÃO E IMAGEM

No contexto da nova Lei das Rendas (Lei nº 31/2012), aprovada em Agosto e publicada em 12 de Novembro de 2012, vamos continuar a defender os interesses dos inquilinos, quer no seio da comissão de acompanhamento ministerial, da qual fazemos parte, quer ainda no plano público, através da realização de ações e eventos públicos, por considerarmos que esta Lei afeta no plano social e económico a vida de todos os inquilinos habitacionais e comerciais. No entanto, esperamos que o Governo, através da comissão respetiva, possa introduzir as alterações, que temos vindo a propor.

O âmbito da AINP é a Região Norte de Portugal. Por isso mesmo, temos associados espalhados pelos diferentes concelhos desta região, que muitas vezes têm dificuldade em se deslocar à Sede Social, para tratar dos assuntos inerentes ao inquilinato. Nesse sentido, termos como objetivo manter em funcionamento as delegações que abrimos em 2013 (V.N.Gaia e Matosinhos) e abrir durante o ano de 2014 outras que se justifiquem, nomeadamente no Marco de Canaveses e em Braga.

Ainda ao nível da nossa intervenção pública, imagem e comunicação, iremos também promover as seguintes ações:

- a) Promover a imagem geral da AINP, através da Internet;
- b) Promover a divulgação dos objetivos da AINP;
- c) Promover ações, eventos e iniciativas com carácter público (Congressos, Conferências, Sessões, Debates e outros);
- d) Promover as campanhas públicas necessárias, para a concretização dos objetivos da AINP;
- e) Elaborar os documentos necessários, para divulgar as posições e ações a realizar (Notas de Imprensa, Boletins e outros);
- f) Reorganizar, implementar, acompanhar e gerir toda a Rede Informática a implementar;
- g) Organizar e instalar a sala "museu" da AINP.

PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA FUNDADA EM 21/01/1949

Neste contexto, propomos desde já organizar e realizar durante o ano de 2014, as seguintes ações:

- a) Reuniões com as Câmaras Municipais do Norte de Portugal, durante o ano de 2014:
- b) Sessões de esclarecimento sobre o novo quadro legislativo, por Freguesia e Concelho, durante o ano de 2014;
- c) Conferência/Balanço sobre a nova Lei das Rendas, em Janeiro de 2014;
- d) II Jornadas sobre as questões da Habitação em geral, da Reabilitação Urbana e do Arrendamento, a realizar em Maio de 2014;
- e) Contactos e Conferências de Imprensa, ao longo do ano, para tornar público as posições e ações da AINP.
- f) Inauguração da nova Sede Social no quadro das comemorações do 65°. Aniversário, no dia 11 de Janeiro de 2014.

Este é o Plano que a Direção apresenta a todos os associados, para que estes o possam apreciar, discutir e aprovar, de uma forma aberta e participativa. Por isso, não está fechado e podem todos apresentar as propostas e alterações que assim o entenderem.

Posteriormente iremos apresentá-lo a todas as Entidades do Norte de Portugal.

A Direcção